TC 12.204/2017

BALANÇO. EXERCÍCIO 2017. FUNDAÇÃO MUSEU DA TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Fundação extinta. APROVADO. DETERMINAÇÃO para que o responsável informe a situação do processo de baixa do CNPJ junto à Receita Federal. Votação unânime.

3.071ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, relativas ao exercício de 2017, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – FMTSP relativas ao exercício de 2017, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que o responsável pela FMTSP informe a esta E. Corte de Contas, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, a situação do processo de baixa do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao responsável pela FMTSP, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Secretário do Governo Municipal e ao Controlador Geral do Município de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de outubro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

ROBERTO BRAGUIM
Revisor

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro

ELIO ESTEVES JUNIOR
Conselheiro Substituto